

Administração da Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E., pessoa coletiva n.º 509 253 369, com sede em Monte do Gilbardinho, EN 261, 7540-230 Santiago do Cacém, tomada ao abrigo da delegação de poderes conferida por deliberação do mesmo tomada em 6 de outubro de 2010, nos termos do artigo 7.º dos seus Estatutos, constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Gastroenterologia que concluíram o respetivo internato médico, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um (1) posto de trabalho da categoria de assistente, previsto e não ocupado, na Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar -se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de Gastroenterologia que concluíram o respetivo internato médico na primeira época do ano de 2012, nas duas épocas do ano de 2011 e na segunda época do ano de 2010 e se encontrem na situação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto -lei n.º 112/98 de 24 de abril.

3 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto -lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

6 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado nas instalações da Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E. sitas em Monte do Gilbardinho, Santiago do Cacém, podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em instalações de entidade que lhe suceda ou outras Instituições com as quais tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Remuneração base mensal ilíquida: nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.118, 81 € (dois mil cento e dezoito euros e oitenta e um cêntimos).

8 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

9 — Método de seleção: O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º -A, do Decreto —lei n.º 45/2009, de 13/02.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Hospital do litoral Alentejano, E. P. E., podendo ser entregues diretamente no Serviço de Pessoal da sua sede, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando -se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);  
b) Pedido de admissão ao concurso.

10.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação: certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de Gastroenterologia.

10.4 — Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações do Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E., com sede em Monte do Gilbardinho, EN 261, 7540-230 Santiago do Cacém.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Ricardo Manuel Neves Lopes, Chefe de Serviço de Gastroenterologia do Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Celso Dias Correia da Fonseca, Chefe de Serviço de Gastroenterologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Dr. Luís Filipe Ricardo Contente, Chefe de Serviço de Gastroenterologia do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria João de Bettencourt Nicolau e Lucas, Assistente Graduada de Gastroenterologia do Centro Hospital Lisboa Central, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra de Jesus Faias Antunes, Assistente Hospitalar de Gastroenterologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa

11.1 — O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Pessoal, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [rhy@hlalentejano.min-saude.pt](mailto:rhy@hlalentejano.min-saude.pt).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de junho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração,  
Dr.ª Adelaide Belo.

206198172

## HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

### Aviso n.º 8789/2012

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de radiologia da carreira médica

1 — Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, e na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, 29/12/2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, adiante designado, abreviadamente, por ACT, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE (HSMM) de 22 de março de 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, em contrato individual de trabalho e nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente da carreira especial médica para o Serviço de Radiologia, no mapa de pessoal do Hospital Santa Maria Maior, EPE, aguardando -se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com o respetivo preenchimento.

4 — Política de Igualdade — O Hospital Santa Maria Maior, EPE, enquanto entidade pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, tendo por base o disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa.

5 — O Prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de Novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — O local de trabalho será o Hospital Santa Maria Maior, EPE, sito no Campo da República Apartado 181, 4754-909, freguesia e concelho de Barcelos.

9 — Remuneração — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais a que corresponde o valor de 2.118,81€ (dois mil cento e dezoito euros e oitenta e um cêntimos).

10 — O período normal de trabalho previsto é de quarenta horas semanais.

11 — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de Especialista em Radiologia;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

12 — Formalização das candidaturas — A formalização da candidatura deverá ser efetuada por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria Maior, EPE e poderá ser entregue pessoalmente (no Serviço Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Santa Maria Maior, EPE, nas horas de expediente — das 09h às 12,30 horas e das 14h às 17,30 horas) — ou enviada pelo correio, registado, para o endereço Hospital Santa Maria Maior, EPE, Campo da República, Apartado 181, 4754-909, Barcelos, no prazo estipulado no n.º 5 deste aviso, devendo constar do requerimento:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Cinco exemplares do *curriculum vitae* em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Radiologia;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

13 — O método de seleção dos candidatos é a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os fatores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.

16 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço Gestão de Recursos Humanos do Hospital Santa Maria Maior EPE Barcelos, e notificada aos candidatos por via de correio eletrónico. A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — Constituição do júri:

Presidente:

Fernando Manuel Novo de Araújo Gonçalves, Assistente de Radiologia, portador da Cédula Profissional n.º 32465

Vogais:

Maria Alexandra Lopes Cerqueira de Sequeira Rodrigues, Assistente de Radiologia, portadora da Cédula Profissional n.º 33883;

João Manuel Sousa Moreira, Assistente de Radiologia, portador da Cédula Profissional n.º 29065

Isabel Maria de Pinho Marques Leal, Assistente de Radiologia, portadora da Cédula Profissional n.º 33188;

Maria Engrácia Gomes Silva Barros; Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna, portadora da Cédula Profissional n.º 22400

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

20 — A produção de efeitos do procedimento concursal está dependente de autorização superior, a conceder nos termos do Despacho n.º 12083/2011, do Secretário de Estado da Saúde.

20 de Junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Lino Henrique Soares Mesquita Machado.*

206195175

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Aviso n.º 8790/2012

Avaliação final do internato complementar da época de fevereiro/abril de 2012.

Pelo presente, torna-se público que o interno Yuriy Korothevych concluiu na época de fevereiro/abril de 2012 a avaliação final do internato médico de Medicina Interna, com a classificação final de 14,5 valores, o que lhe confere o grau de assistente na respetiva área profissional.

21 de junho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração,  
*Margarida Rebelo da Silveira.*

206197321

### Aviso n.º 8791/2012

Avaliação final do internato complementar da época de fevereiro/abril de 2012.

Pelo presente, torna-se público que o interno Malam Djassi concluiu na época de fevereiro/abril de 2012 a avaliação final do internato médico de Medicina Interna, com a classificação final de 11,9 valores, o que lhe confere o grau de assistente na respetiva área profissional.

21 de junho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração,  
*Margarida Rebelo da Silveira.*

206197346

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

### Aviso n.º 8792/2012

#### Processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012

1 — Nos termos do Despacho n.º 7702-B/2012, de 1 de junho de 2012 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. de 13 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário de República, processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de saúde pública, que tenha concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. — Unidade de Saúde Pública.

2 — Âmbito do recrutamento e requisitos de admissão: podem candidatar-se ao presente processo de recrutamento os candidatos titulares de Licenciatura em Medicina, com o grau de especialista em saúde pública, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012.

3 — Métodos de seleção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local